

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG (1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 28/03

Inscrição de chapa: até 10/04

Eleição: 16/04

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Comissão de 10 alunos da Universidade Federal de Uberlândia, abaixo assinada:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Universidade Federal de Uberlândia ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

Nome	Curso	Programa
Alecilda Oliveira	Mestrado em Ciências Sociais	PPGCS
Diego Silva	Mestrado em Ciência da Computação	PPGCC
Diego Moreira	Mestrado em Geografia	PPGEO
Diogo Costa	Mestrado em Qualidade Ambiental	PPGMQ
Josimar Souza	Mestrado em Geografia	PPGEO
Luiz Augusto Silva Marroni	Mestrado em Ciências Contábeis	PPGEC
Maraísa Costa da Silva	Mestrado em Engenharia Civil	PPGEO
Mariane Mendes Macedo	Mestrado em Qualidade Ambiental	PPGMQ
Walison Silva Reis	Mestrado em Geografia	PPGEO
William Ferreira	Mestrado em Qualidade Ambiental	PPGMQ

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

11 Delegados e 11 suplentes dos cursos Stricto Sensu e Lato Sensu

Parágrafo único – O número de delegados eleitos poderá sofrer alterações, dependendo do quantitativo de matriculados a ser informado pela universidade. A Comissão ficará responsável por repassar esta informação até a data limite para inscrição de chapa, 10 de abril.

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no mínimo 11 integrantes até o dia 10/04/2014, através do endereço eletrônico proapgufu@gmail.com

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à Universidade Federal de Uberlândia. A inscrição deverá ser realizada com o envio de nome completo, Programa, email e telefone de todos os inscritos para o endereço eletrônico supracitado.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará para que a eleição ocorra através de um Sistema de Participação Virtual, que gerará ID e SENHA para cada estudante.

Artigo 7º - A apuração dar-se-à no Campus Santa Mônica (em local a ser divulgado com antecedência), no dia 16 de abril, às 18:30 horas.

Artigo 8º - Os estudantes eleitos terão até o dia 17 de abril para enviar o comprovante de matrícula que será anexado a Ata de Eleição a ser enviada para a Comissão de Credenciamento do XXIV Congresso Nacional de Pós-graduandos.

Comissão Pró-APG UFU